

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SR. EDWARD
FRANÇA, E CONDOLÊNCIAS AOS
FAMILIARES E AMIGOS.

Senhor(a) Presidente

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no exercício de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 142, inciso XIV, apresenta à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, o registro nos anais desta Casa de Leis do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor EDWARD FRANÇA, ocorrido em 07 de setembro de 2025, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Edward França foi muito mais que o sócio-proprietário da tradicional Galeria Paris, na histórica Rua Barão de Melgaço, vizinha desta Casa de Leis e parte viva da memória de Cuiabá. Aos 71 anos, destacou-se não apenas como empresário, mas como um verdadeiro exemplo de fraternidade, humanidade e amor ao próximo.

Membro dedicado da Federação Espírita de Mato Grosso e frequentador assíduo do Centro Espírita Cuiabá (CEC), Edward fez do voluntariado uma verdadeira missão de vida. Aos domingos, sua presença era certa na Fundação Abrigo Bom Jesus de Cuiabá, onde, como integrante do Grupo Espírita Sementes de Luz, ofertava seu tempo e sua energia para levar consolo, dignidade e esperança aos idosos acolhidos, iluminando seus dias com gestos de carinho e fraternidade.

Seu legado transcende o trabalho e a fé. Edward deixa à comunidade cuiabana o exemplo de uma vida guiada pela gentileza, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum. Sua partida abre um vazio irreparável, sentido não apenas por aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua presença, mas por toda a cidade, que perde um cidadão exemplar, alguém cuja trajetória foi dedicada a servir, acolher e inspirar.

Fica registrado o reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória de solidariedade, deixando como legado uma mensagem de amor, humanidade e fraternidade, que continuará a iluminar o caminho de todos nós.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Paula Calil - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380031003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

